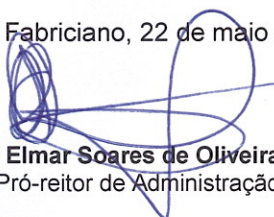


INFORMATIVO PRAD/079

O Pró-reitor de Administração do Unileste, no uso de suas atribuições, informa aos interessados os valores das mensalidades para os cursos abaixo indicados, para os alunos que tenham ingressado na instituição de ensino a partir do **1º semestre de 2019**, considerando o plano de pagamento vigente de 6 parcelas e desde que respeitada a matrícula em todas as disciplinas da matriz curricular de cada período. Dentre os cursos abaixo elencados, ainda serão estabelecidos em edital específico os que serão oferecidos pela instituição em Processo Seletivo para o **2º semestre de 2019**.

Escola	Curso	Período	SERIADO		
			Mensalidade	Semestralidade	Créditos Financeiros
EDUCAÇÃO E SAÚDE	Ciências Biológicas - Bacharelado	8 períodos	851,02	5.106,12	12,31
	Educação Física – Bacharelado	8 períodos	793,18	4.759,08	11,90
	Enfermagem	10 períodos	983,20	5.899,20	14,75
	Fisioterapia	10 períodos	1.276,61	7.659,66	19,16
	Medicina Veterinária	10 períodos	1.661,18	9.967,08	24,92
	Odontologia	9 períodos	2.534,32	15.205,92	34,22
	Odontologia	10 períodos	2.080,39	12.482,34	31,21
	Pedagogia Licenciatura	8 períodos	593,93	3.563,58	8,91
	Psicologia	10 períodos	1.256,41	7.538,46	18,86
POLITÉCNICA	Arquitetura e Urbanismo	10 períodos	919,65	5.517,90	15,33
	Engenharia Civil	10 períodos	906,34	5.438,04	15,11
	Engenharia de Produção	10 períodos	906,34	5.438,04	15,11
	Engenharia Elétrica	10 períodos	906,34	5.438,04	15,11
	Engenharia Mecânica	10 períodos	906,34	5.438,04	15,11
	Engenharia Química	10 períodos	906,34	5.438,04	15,11
	Sistemas de Informação	8 períodos	1.142,69	6.856,14	18,29
CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	Administração	8 períodos	722,39	4.334,34	11,56
	Ciências Contábeis	8 períodos	722,39	4.334,34	11,56
	Direito	10 períodos	1.092,46	6.554,76	17,73
	Comunicação Social - Jornalismo	8 períodos	958,24	5.749,44	15,34
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	7 períodos	958,24	5.749,44	14,91

Coronel Fabriciano, 22 de maio de 2019.



Venício Elmar Soares de Oliveira Júnior
Pró-reitor de Administração